

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

REGISTRADO SOB N. 1417/98  
AS. FLS. 93 F  
LIVRO N. 27  
EM 04/09 1998  
Musepina  
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.417/98.  
DE 17 DE MARÇO DE 1998.

DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO JOSÉ MAIA COSTA  
E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS -  
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas do  
Loteamento José Maia Costa:

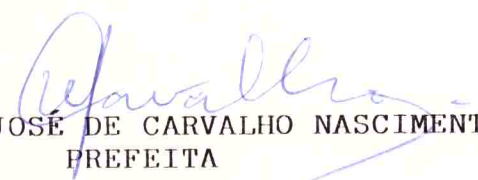
I - Rua VALDEMAR HOLANDA CAVALCANTE, que locali-  
za-se paralela a Rua Vereador Arconço Teixeira;

II - Rua FRANCISCO TENÓRIO CAVALCANTE, que loca-  
liza-se paralela a Rua Genésio Moreira e Rua Cícero Vitório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM  
17 DE MARÇO DE 1998.

  
MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO  
PREFEITA